



ATA N.º 7/2020

DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2020
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 29 DE SETEMBRO DE 2020

-----No dia 29 de setembro de 2020, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de setembro de 2020 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 28 de setembro de 2020 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta de Derrama para ano de 2021;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da participação variável no IRS sobre os rendimentos de 2021 - receita a arrecadar no ano económico de 2022;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - fixação do percentual a aplicar no ano de 2021;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2021;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de adesão à Associação Algarve STP - Association Algarve STP - Algarve Systems and Technology Partnership;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de adesão à Associação Adapt.Local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas;*
- PONTO 10 - *Apreciação e votação da proposta de não aceitação, para o ano de 2021, das competências para os Órgãos Municipais no domínio da Ação Social.*

-----**NOTA PRÉVIA:** Tendo em consideração a conjuntura pandémica que se vive em Portugal, a Comissão Permanente, reunida no dia 15 de setembro de 2020, deliberou que a Sessão Ordinária de setembro/2020, nos seguintes termos: - Número de Deputados Municipais presentes na Sessão - 19: - Pelo Grupo Municipal do PS - 10 Deputados Municipais (3 - Mesa, 1 - Coordenador do Grupo Municipal, ou outro por si a designar, 2 - Deputados Municipais, e os 4 - Presidentes das Juntas de Freguesia, que se podem fazer substituir); - Pelo Grupo Municipal LCF - 2 Deputados Municipais (1 - Coordenador do Grupo Municipal, ou outro por si a designar e 1 - Deputado Municipal); Pelo Grupo Municipal do PSD - 2 (1 - Coordenador do Grupo Municipal, ou outro por si a designar e 1 - Deputado



Fl. 66v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Municipal); pelo Grupo da CDU – 2 (1 - Coordenador do Grupo Municipal, ou outro por si a designar e 1 - Deputado Municipal), dos Grupos Municipais do CDS, do BE e PAN - 1 Deputado Municipal/cada (Coordenador(a) do Grupo Municipal, ou outro por si a designar). - Número de Membros da Câmara Municipal presentes na Sessão - 1: - Presidente da Câmara Municipal. Mais deliberou a Comissão Permanente o seguinte: - Que a Sessão se realizasse sem a presença de público, porém o cidadão que pretendeu solicitar esclarecimentos, versando assuntos relacionados com o Município, pôde fazê-lo através de e-mail enviado aos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal, até às 17 horas do dia 25 de setembro de 2020, constando tal “intervenção” na presente Ata; - Que não fossem aprovadas Atas de reuniões anteriores; - Que a Sessão fosse transmitida na internet, através do canal da Assembleia Municipal no YouTube. A não presença dos restantes Deputados Municipais, efetivos, na Sessão, fica automaticamente justificada, assim como a não presença dos restantes Membros, efetivos, da Câmara Municipal.-----
-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 57 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins



LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Morreira
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Margarida Maurício Correia

-----**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a seguir indicados:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória

-----**JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA:** A justificação para a ausência dos Membros da Assembleia Municipal, está plasmada na Nota Prévia, disposta no início da presente Ata.-----

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
CDS	Artur José Gomes Rêgo

-----**MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTEVE PRESENTE NA SESSÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente

-----**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA SESSÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DA MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora



Fl. 67v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Nuno Filipe Carreiros Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----**JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA:** A justificação para a ausência dos Membros da Câmara Municipal, está plasmada na Nota Prévia, disposta no início da presente Ata.-----

-----**PONTO 2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DERRAMA PARA ANO DE 2021:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-632-4.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD tinha dúvidas sobre a legalidade da votação em apreço, no entanto não tinha problema em votar o assunto. Referiu que o Grupo Municipal do PSD não concordava com os considerandos apresentados, uma vez que não é por causa da Covid-19 que os impostos devem ser reduzidos, mas sim por uma questão de princípio. Disse que há muitos anos que o PSD luta contra o lançamento de Derramas, uma vez que este imposto deve ser extraordinário, mas no entanto, para o PS tornou-se ordinário.-----

-----A Sra. Ana Natacha (BE) disse que a verba da Derrama, era, nos últimos anos, canalizada para a manutenção do parque habitacional, pelo que perguntou se estava garantida essa manutenção, apesar de deixar de ter a verba arrecadada pela Derrama para o efeito.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que concordava com a intervenção feita pelo Sr. Rui Araújo e referiu que a Derrama tinha deixado de ser consignada.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o importante era realçar a boa gestão, os incentivos à economia e o apoio às empresas e aos trabalhadores que, de alguma forma, beneficiam destes incentivos do não lançamento de Derrama. Referiu que o PS se congratulava com esta decisão da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, em relação à votação, ou não, do assunto, disse que a Câmara Municipal tem um entendimento diferente do Grupo Municipal do PSD. Disse que um dos compromissos do PS, desde o início do presente mandato autárquico, é o de baixar a carga fiscal, referente aos impostos municipais e este é mais um passo. Em relação à manutenção do parque habitacional municipal e equipamentos municipais disse que a mesma estava assegurada, desde que não fossem grandes obras.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que para o Grupo Municipal a Derrama é um imposto extraordinário e não ordinário, ou seja, só deve ser lançada uma Derrama em situações excecionais. Referiu que para o PSD o não lançamento de Derrama não se trata de uma isenção, mas sim de não cobrar dinheiro, desnecessariamente às



empresas.-----
-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o que está em causa é o não lançamento de Derrama no ano de 2021. Referiu que a Derrama não é um imposto ordinário, nem extraordinário, é sim um imposto facultativo, ou seja, aplica-se se se entender aplicar e não se aplica se não entender aplicar. Disse que ao destinar a verba arrecadada pela Derrama para determinada situação, deve ser motivo de orgulho, por parte das empresas que pagam Derrama, pelo facto de terem contribuído para determinada situação.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE DERRAMA PARA ANO DE 2021**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 45/AM/2020:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, não aplicar qualquer derrama, para o ano de 2021, às empresas, independentemente do volume de negócio das mesmas, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2020.-----

-----**PONTO 3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS SOBRE OS RENDIMENTOS DE 2021 - RECEITA A ARRECADAR NO ANO ECONÓMICO DE 2022:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-632-5.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal LCF na proposta da Câmara Municipal e congratulou-se pelo facto da Câmara Municipal avançar com uma proposta apresentada pelo Grupo Municipal LCF no ano de 2019.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a proposta apresentada pela Câmara Municipal era um exemplo contrário ao grande aumento de impostos, como foi dito em tempos por partidos da oposição. Referiu que a redução apresentada é a possível e não a desejada, mas é sempre melhor baixar pouco do que nada.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS SOBRE OS RENDIMENTOS DE 2021 - RECEITA A ARRECADAR NO ANO ECONÓMICO DE 2022**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDU	CDS	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	10	2	2	0	-	1	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	-	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	-	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 46/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por maioria, a percentagem de participação variável no IRS para 2021 em 3%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada



Fl. 68v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

no dia 16 de setembro de 2020.-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2021:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-632-6.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da **PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2021**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDU	CDS	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	10	2	2	2	-	1	0	17
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	-	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	-	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 47/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por maioria, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2021, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2020.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR NO ANO DE 2021:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-632-7.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF considera que a Câmara Municipal poderia ir mais longe e apresentar uma taxa de 0,33%, para apoio social às famílias e por uma questão estratégica, pois a diferença poderia ser recuperada no IMT que decorre da aquisição de imóveis. Anunciou a abstenção do Grupo Municipal LCF na proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que esta é a terceira redução nos impostos municipais apresentada pela Câmara Municipal este ano. Chamou à atenção para a capacidade do Município em baixar impostos municipais, na atual conjuntura. Referiu que esta redução se trata de devolução de dinheiro às famílias. Disse que tudo isto é mais um esforço para todos.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que existia um compromisso, por parte da Câmara Municipal, em chegar ao fim do presente mandato autárquico a cobrar a



taxa mínima de IMI, mas isso não se vai verificar, uma vez que esta é a última votação feita pela Assembleia Municipal, no presente Mandato, em relação ao IMI. Referiu que não tinha percebido se a redução em uma décima era para ajudar as famílias ou se era porque a conjuntura era difícil. Anunciou o voto contra da CDU uma vez que o compromisso da Câmara Municipal era chegar ao fim do mandato com a taxa mínima.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, sobre aplicar a taxa mínima de IMI, disse que sempre esteve responsável pelas contas do Município, desde que chegou à Câmara Municipal e nunca tinha visto forma de ser tal ensejo possível. Disse que a CDU apresenta cem mil obras para fazer e isenção de impostos para tudo, sendo essa situação perfeita, e possível de concretizar, se as obras que são necessárias realizar, forem pagas pelo orçamento do Estado. Informou que de um orçamento municipal de cem milhões de euros, apenas três milhões são verbas entregues pelo Estado. Disse que tem que haver o cuidado do equilíbrio das contas municipais, sendo que a Câmara Municipal tem tido o cuidado de ir reduzindo a carga fiscal, municipal, com ponderação, para que consiga dar resposta às necessidades do Concelho. Referiu que depois de uma fase menos boa, em termos financeiros, por parte da Autarquia, as contas ficaram equilibradas, verificando-se uma folga que grande ajuda tem dado ao trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal na sequência da situação desencadeada pela Covid-19 e que tem sido elogiado, de uma forma geral, por todos os Grupos Municipais. Disse que se apresentasse uma taxa de IMI de 0,3%, em termos eleitorais era a coisa melhor do Mundo, mas isso era enganar a população e isso vai contra o que pensa, uma vez que não engana ninguém, dado que quer o melhor para o Município. Referiu que o apoio social às famílias é feito com a redução de receita da Câmara Municipal em meio milhão de euros e não na redução de oitocentos mil euros, que seria a perda de receita se fosse aplicada a taxa mencionada pelo Grupo Municipal LCF, de 0,33%. Disse não perceber o referido pelo Grupo Municipal LCF relativamente à receita do IMT aumentar com a diminuição da taxa de IMI, uma vez que quem compra casa não vai ver primeiro qual a taxa de IMI.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que a Sra. Presidente da Câmara Municipal tinha prometido que no final do presente Mandato Autárquico a taxa de IMI iria estar no mínimo, no entanto o Grupo Municipal do PSD sempre achou que essa promessa dificilmente iria ser cumprida. Perguntou ao Sr. Presidente da Mesa se o Grupo Municipal LCF tinha apresentado alguma proposta para a taxa de IMI. Disse que o Grupo Municipal do PSD concordava com a proposta da Câmara Municipal, uma vez que a mesma permite apoiar as famílias e não compromete as finanças do Município.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) informou que na Mesa não tinha dado entrada de mais nenhuma proposta para as taxas de IMI, para além da apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU também não engana ninguém, pelo que se alguém enganou, não foi a CDU. Referiu que o que está em ata é que durante o presente Mandato Autárquico o objetivo era



Fl. 69v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

chegar à taxa de 0,3%. Disse que a Câmara Municipal de Silves, nos últimos sete anos, tem a taxa de IMI nos 0,3% e não é por isso que deixa de fazer obras e que deixa de dar apoio aos munícipes.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a Câmara de Lagos não se compara à de Silves, Silves é Silves e Lagos é Lagos.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR NO ANO DE 2021**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDU	CDS	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	10	0	2	0	-	0	0	12
ABSTENÇÕES	0	2	0	0	-	1	1	4
VOTOS CONTRA	0	0	0	2	-	0	0	2

----- **DELIBERAÇÃO N.º 48/AM/2020:**

-----**Aprovada**, por maioria, a fixação das taxas de IMI a cobrar em 2021: a) Aprovar nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI a fixação da taxa de 0,8% para os prédios rústicos; aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI a taxa de 0,34% para os prédios urbanos; b) aplicar a taxa de 0,34% para todas as freguesias nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI; c) aprovar a majoração para o triplo da taxa para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos; d) aprovar nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI e do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aplicação de uma minoração de 30%, aos imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2019 e 30 de novembro de 2020, não abrangidos pela isenção de IMI, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro e do Estatuto dos Benefícios Fiscais; e) fixar, ao abrigo do n.º 7 do artigo 112.º do CIMI, uma redução de 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação; f) aplicar uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI. Tudo isto nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2020.-----

-----**PONTO 6 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE EDUCAÇÃO E DE BOLSAS DE ESTUDO:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-632-8.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) solicitou esclarecimentos sobre a passagem do limite



de idade para candidatura ao Concurso de Bolsas de Estudo, de 30 para 40 anos de idade, ou seja, porquê que existia este limite de idade.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal da CDU na proposta apresentada pela Câmara Municipal, uma vez que consideram positivas as propostas de alteração em causa.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a proposta apresentada pela Câmara Municipal demonstra a reconhecimento do Município pela educação e pelo ensino superior, apoiando aqueles que necessitam. Referiu que a questão da idade limite era um pormenor. Considerou as alterações propostas muito positivas, tendo anunciado o voto a favor do Grupo Municipal do PS na proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF ia votar a favor na proposta apresentada pela Câmara Municipal uma vez que a mesma beneficia todos aqueles que carecem deste tipo de apoios. Referiu que o pedido de esclarecimento feito pelo Sr. Rui Araújo fazia todo o sentido.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a idade limite para candidatura ao Concurso de Bolsas de Estudo ter passado dos 30 para os 40 anos, foi feita com base numa avaliação realizada. Referiu que a Câmara Municipal tem como objetivo, com o presente Regulamento, ajudar aqueles que estão em princípio de vida laboral e não ajudar aqueles que querem tirar mais um curso superior, por tirar.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lamentou o facto do Sr. Paulo Toste considerar a questão das idades um pormenor. Disse que é o documento que refere “que nenhum cidadão lacobrigense fique privado de frequentar o ensino superior”, por isso colocou a questão em relação ao limite de idade, uma vez que existem pessoas com mais de quarenta anos que também querem estudar. Referiu que a Assembleia Municipal não tem acesso aos dados que a Câmara Municipal tem e por isso coloca as questões que acha por bem, no sentido de ficar esclarecido sobre os assuntos que tem que votar e neste caso o Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou o que tinha que explicar.-----

-----O José Manuel Freire (CDU) disse que é considerado jovem agricultor uma pessoa até aos quarenta anos, daí a idade de quarenta anos também estar inclusa no presente Regulamento.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) perguntou se todos os pedidos de apoio para bolsas de estudo tinham sido satisfeitos.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que ninguém nega o direito à colocação de questões e aos devidos esclarecimentos. Referiu que o Sr. Rui Araújo parece querer indignar-se com questões que não se prendem com o vislumbre dos apoios todos que são prestados, mas sim com questões de pormenor. Disse que o assunto estava esclarecido e não via justificação para se prolongar o debate.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) esclareceu que o Sr. Paulo Toste é que referiu que a questão da idade era uma questão menor e não tinha sido ele a dizê-lo.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o Regulamento tem duas formas de apoiar, tem o número de bolsas com base no mérito, ajustado



Fl. 70v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

todos os anos, e um número infinito de atribuição de bolsas com base na situação económica. Referiu que a Câmara Municipal tem atribuído bolsas a todos os candidatos que reúnam as condições para tal. Disse ter ficado satisfeito com o facto do Grupo Municipal da CDU concordar com o Regulamento, uma vez que isto é uma obrigação do Estado, mas a Câmara Municipal está a substituir/complementar o mesmo.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que em 1989/1990 a CDU propôs à Câmara Municipal a criação de Bolsas de Estudo, que não existia no Município, portanto se alguém começou por propor uma Bolsa de Estudo no Município de Lagos, tinha sido a CDU.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o esclarecimento dado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, tinha sido muito importante e tinha ainda sido mais esclarecedor o facto do alargamento da idade.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse ter feito a questão precisamente por causa da idade, mas a resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal tinha sido esclarecedora.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE EDUCAÇÃO E DE BOLSAS DE ESTUDO**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 49/AM/2020:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar as seguintes alterações ao Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo: - Artigo 2.º, ponto 2 (Objeto) - passar a incluir também os cursos conducentes a Mestrado (nível 7); - Artigo 15.º, alínea a) (Condições de admissão a concurso) - passar o limite de idade para candidatura ao Concurso de Bolsas de Estudo, de 30 para 40 anos de idade; - Artigo 15.º, alínea e) - alterar o aproveitamento mínimo, no ensino superior, de 45 para 36 ECTS, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de maio de 2020.-----

-----**PONTO 7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-632-9.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Regulamento faz, por diversas vezes, referência a anexos, remetendo para o site da Câmara Municipal, pelo que sugeriu que remetesse para os anexos e que os mesmos fizessem parte integrante do Regulamento. Referiu que este Regulamento é importante e positivo.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o Regulamento refere uma série de documentos que têm que ser anexos às candidaturas, no entanto informou que a sugestão do Grupo Municipal da CDU tinha sido tomada em



consideração.-----
-----Posto isto, passou-se à votação do **REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

-----**DELIBERAÇÃO N.º 50/AM/2020:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2020.-----

-----**PONTO 8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO ALGARVE STP - ASSOCIATION ALGARVE STP - ALGARVE SYSTEMS AND TECHNOLOGY PARTNERSHIP:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-632-10.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a Associação em causa, pelo facto de ter a Universidade do Algarve nos seus corpos dirigentes, suscita grande confiança e portanto esperava que desta adesão só se verificassem mais valias para o desenvolvimento do Município. Referiu que é importante que a Assembleia Municipal monitorize o contributo que as Associações, e a vinculação do Município a elas, trazem, através de um balanço semestral ou anual, para que se saiba se justifica os valores pagos às Associações.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO ALGARVE STP - ASSOCIATION ALGARVE STP - ALGARVE SYSTEMS AND TECHNOLOGY PARTNERSHIP**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 51/AM/2020:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a adesão do Município de Lagos à Associação Algarve STP - Association Algarve STP - Algarve Systems and Technology Partnership, nos termos do n.º 1 do Artigo 53.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 2 de setembro de 2020.-----

-----**PONTO 9 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO ADAPT.LOCAL - REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-632-11.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD), por se considerar impedido, anunciou que não iria participar na apreciação e votação do presente Ponto da Ordem do Dia.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----



Fl. 71v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) começou por anunciar o voto favorável do Grupo Municipal da CDU, na proposta apresentada pela Câmara Municipal. Disse que existe o Plano Nacional de Combate às Alterações Climáticas, existe o Plano Regional de Combate às Alterações Climáticas, existe o Plano Municipal de Combate às Alterações Climáticas e existe agora uma Associação, mas o importante é que todo o trabalho desenvolvido seja acompanhado, pelo que é necessário as Associações apresentarem o relatório de contas à Câmara Municipal e que a Assembleia Municipal tenha conhecimento dos mesmos. Sugeriu ainda que numa próxima Sessão da Assembleia Municipal fosse colocado um Ponto na Ordem do Dia para que pudesse ser feita monitorização do Plano Municipal de Combate às Alterações Climáticas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que não é no relatório contas que se via o trabalho das Associações. Referiu que a Câmara Municipal tinha feito um Plano de Adaptação às Alterações Climáticas, estando o mesmo na fase de execução durante um conjunto de tempo anual. Disse que ainda bem que existiam diversos Planos de Combate às Alterações Climáticas, mas para Lagos o mais importante era o Plano Local.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a questão é o acompanhamento e monitorização dos diversos Planos existentes, sendo que os próprios Planos contemplam esta situação.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO ADAPT.LOCAL - REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 52/AM/2020:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a adesão do Município de Lagos à Associação Adapt.Local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, nos termos do n.º 1 do Artigo 53.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 2 de setembro de 2020.-----

-----**PONTO 10 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO, PARA O ANO DE 2021, DAS COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-632-12.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da **PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO, PARA O ANO DE 2021, DAS COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 53/AM/2020:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, não aceitar a transferência, para o ano de 2021, das competências no domínio da Ação Social, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de



agosto, cuja transferência se encontra concretizada no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, tendo em consideração o n.º 2 do Artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2020.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, declarou encerrada a Sessão, eram 22 horas e 38 minutos.-

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevo e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....
.....